

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE RHS COMERCIO E SERVICOS
CNPJ nº 14.055.911/0001-20



RAFAEL HERMIDA SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 012.829.865-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1164629573, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA ALTO DO GIRASSOL, 12, KM 12 LOT RECANTOS DAS ARVORES, CASSANGE, SALVADOR, BA, CEP 41507050, BRASIL.

Sócio da empresa limitada de nome empresarial RHS COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203656622, com sede Rod Ba 526, 12, K1 12 Sitio Ouro Verde, São Cristóvão Salvador, BA, CEP 41510000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.055.911/0001-20, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 8.500.000,00. (oito milhões e quinhentos mil reais) representado por 8.500.000(oito milhões e quinehtos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, como sendo por R\$ 1,00 em moeda corrente nacional, e outra parte em bens moveis, conforme relação descrita abaixo, por seu único sócio.

- | | |
|--|------------------|
| 1. TUBO IRRIGA PVC..... | R\$ 2.400.000,00 |
| 2. CONEXOES FERRO FUNDIDO (ENTRE 50MM A 900MM)..... | R\$ 339.000,00 |
| 3. CONJUNTO MOTOBOMBA..... | R\$ 219.999,99 |
| 4. INTEGRALIZAÇÃO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL..... | R\$ 5.541.000,01 |

Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RAFAEL HERMIDA SIMOES	8.500.000	100	8.500.000,00
Total	8.500.000	100	8.500.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face da alteração acima, deliberam os sócios de pleno e comum acordo por este instrumento, **consolidar** o contrato social da sociedade, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos contratos anteriores, que adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 98238500 em 26/09/2022

Protocolo 224901788 de 23/09/2022

Nome da empresa RHS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29203656622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142856849880173

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RHS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF nº 14.055.911/0001-20
NIRE nº 29203656622



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGfj45tR08Usm0B&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01282986503-RFAEL HERMIDA SIMOES

RAFAEL HERMIDA SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 012.829.865-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1164629573, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA ALTO DO GIRASSOL, 12, KM 12 LOT RECANTOS DAS ARVORES, CASSANGE, SALVADOR, BA, CEP 41507050, BRASIL.

Sócio da empresa limitada de nome empresarial RHS COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203656622, com sede Rod Ba 526, 12, Kl 12 Sítio Ouro Verde, São Cristóvão Salvador, BA, CEP 41510000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.055.911/0001-20, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de: RHS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, e adotará o nome fantasia de R H S COMERCIO E SERVIÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:

A sociedade tem sua sede sito à ROD BA 526, 12, KL 12 SÍTIO OURO VERDE, SÃO CRISTOVÃO SALVADOR, BA, CEP: 41.510-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

Parágrafo único: A sociedade possui as seguintes filiais:

- 1 - Filial estabelecida na 1ª Rua Juscelino Kubitschek, 3620, Chacaras Comerciais Leste, Luis Eduardo Magalhães/BA CEP: 47.850-000. Com o Capital destacado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), CNPJ(MF) 14.055.911/0003-92, Sob o NIRE de nr 29901382323;
- 2 - Filial estabelecida na Rua Jorge Viana, 45, Novo, Jitauna/BA CEP: 45.225-000. Com o Capital destacado valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), CNPJ(MF) nº 14.055.911/0002-01, Sob o NIRE de nr 29901378636; e
- 3 - Filial estabelecida na Rua da Concordia, 617, São José, Recife/PE, CEP: 50.020-055, CNPJ(MF) 14.055.911/004-73, Sob o NIRE de nr 26902036221.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO

A sociedade iniciou suas atividades em 03 agosto de 2011 e seu tempo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto social:

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 98238500 em 26/09/2022

Protocolo 224901788 de 23/09/2022

Nome da empresa RHS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29203656622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142856849880173

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIA DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA OBRA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL:

O Capital social da sociedade é de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), sendo dividido em 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, e outra parte em bens moveis, conforme descrito abaixo:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
RAFAEL HERMIDA SIMOES	8.500.000	100	8.500.000,00
Total	8.500.000	100	8.500.000,00

Parágrafo Único: RHS COMERCIO E SERVICOS LTDA, optou por torna-se uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, em conformidade com a Lei 13.784, de 20 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da empresa caberá isoladamente ao sócio RAFAEL HERMIDA SIMOES, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA – PRO-LABORE:

O sócio poderá, de comum acordo e a qualquer tempos, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas. Podendo a critério do sócio haver distribuição no decorrer do exercício social.

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 98238500 em 26/09/2022

Protocolo 224901788 de 23/09/2022

Nome da empresa RHS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29203656622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142856849880173

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinadorwcm.br/assinadorwcm/autenticacao.aspx?chave=2-BT-06accpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01282986503 - RAFAEL HERMIDA SIMOES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES:

Qualquer que seja a alteração contratual nela deverá constar a assinatura do sócio ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

E, por estare assim justo e contratado, assina abaixo este instrumento.

Salvador, 20 de setembro de 2022.

RAFAEL HERMIDA SIMOES



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98238500 em 26/09/2022

Protocolo 224901788 de 23/09/2022

Nome da empresa RHS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29203656622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142856849880173

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/09/2022

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RHS COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	224901788 - 23/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

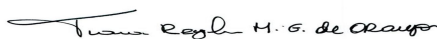
NIRE 29203656622
CNPJ 14.055.911/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98238500 DE 26/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 26/09/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98238500

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01282986503 - RAFAEL HERMIDA SIMOES - Assinado em 26/09/2022 às 10:52:13



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral